



Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
National Association Forum of Innovation and Technology Transfer Managers

NOTA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4.944, DE 2020

O Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia é uma associação que representa profissionais e organizações gestoras de políticas de inovação, em sua grande maioria Núcleos de Inovação Tecnológica de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas em todas as regiões do país.

Para estas organizações, uma das tarefas mais importantes é apoiar e orientar o estabelecimento de parcerias das ICTs com a sociedade, em particular com empresas inovadoras, no que é sempre importante o bom uso de instrumentos de incentivos a estas parcerias, frequentemente incluídos em mecanismos mais amplos de incentivo à atividade de P&D nas empresas.

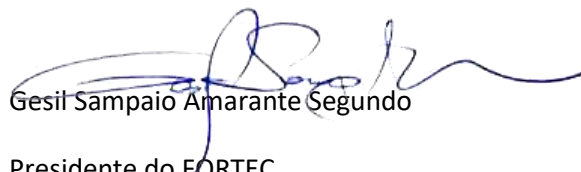
Um dos principais instrumentos deste tipo é a Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), sendo esta também derivada da Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004). A Lei do Bem, que confere incentivos fiscais ao efetivo investimento em inovação no Brasil, teve inserido (por meio da Lei nº 12.546/2011) o artigo 19-A, que inclui entre as formas de dispêndio incentivados aqueles efetivados em projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação a serem executados por Instituição Científica e Tecnológica (ICT).

Infelizmente, por conta de imperfeições na construção deste instrumento que dificultaram enormemente seu uso, pouquíssimos projetos puderam aproveitá-lo mesmo após mais de 10 anos de sua publicação.

Várias destas imperfeições são atacadas pelo Projeto de Lei nº 4.944/2020, de autoria da Deputada Luisa Canziani e cujo Relator é o Deputado Vitor Lippi, que traz também uma série de outros aperfeiçoamentos à Lei do Bem.

Neste sentido, além de parabenizar os supracitados deputados pela iniciativa, vimos manifestar apoio junto ao conjunto dos Deputados para que aprovem este importante projeto.

Brasília, 21 de agosto de 2023



Gesil Sampaio Amarante Segundo

Presidente do FORTEC